



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Defesa Civil

Setor requisitante: Defesa Civil

Responsável pela Demanda: Walter Parizotto

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de reforma e readequação da infraestrutura da sede da Secretaria de Defesa Civil localizada na Rua Travessa Ilma Rosa de Nês 91, sala 5 terceiro andar, esquina com Nereu Ramos, Centro Chapecó. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A sede da Secretaria de Defesa Civil de Chapecó apresenta atualmente deficiências estruturais e funcionais que comprometem a segurança e a eficiência das operações. O problema central reside na inadequação da infraestrutura física e elétrica atual, que não suporta a carga dos novos equipamentos (computadores e estações de trabalho), apresenta infiltrações graves no telhado e algerozes (causando riscos ao patrimônio público) e possui layout interno ineficiente para o fluxo de trabalho da secretaria, além de falhas na segurança perimetral (acesso de veículos).

3. Descrições e quantidades

Item	Especificação do Objeto	Und.	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
1	Reforma e readequação da infraestrutura da sede da Secretaria de Defesa Civil	SV	01	51.430,00	51.430,00
Valor Global				51.430,00	

4. Observações gerais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Daniele Seidel

4.2. Prazo para pagamento: até 30 dias.

Chapecó/SC, 23 de fevereiro de 2026.

Walter Parizotto
Secretaria de Defesa Civil

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.